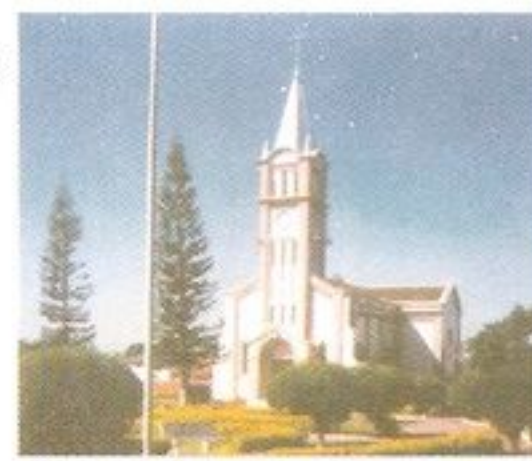




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

DECRETO N.º 2.532 /2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.495.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$65.055,00** (Sessenta e Cinco Mil e Cinquenta e Cinco Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

Ficha 014-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 7.000,00

Ficha 023-04.122.0045.2054.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica 2.305,00

Sub Unidade 02.02.03 – Procuradoria Jurídica Municipal

Ficha 036-04.122.0045.2006.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 1.000,00

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.04.03 – Departamento de Tesouraria e Tributos

Ficha 083-04.123.0056.2012.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 450,00

Sub Unidade 02.04.04 – Encargos Gerais do Município

Ficha 093-28.843.0056.2016.0000-4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada 15.000,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.03 – Merenda Escolar – Ensino Infantil

Ficha 121-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

Sub Unidade 02.05.05 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental

Ficha 139-12.306.0142.2021.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 6.300,00

Ficha 141-12.306.0142.2021.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

Sub Unidade 02.05.06 – Transporte de Alunos

Ficha 145-12.361.0151.2023.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil 5.000,00

Ficha 153-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica 2.000,00

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 204-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil 4.000,00

U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 300-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 12.000,00

Soma 65.055,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

Ficha 011.04.122.0045.2003.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 2.305,00

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.04.01 – Gabinete do Secretário da Fazenda

Ficha 073-04.123.0056.2051.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 1.800,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.04 – Divisão do Ensino Fundamental

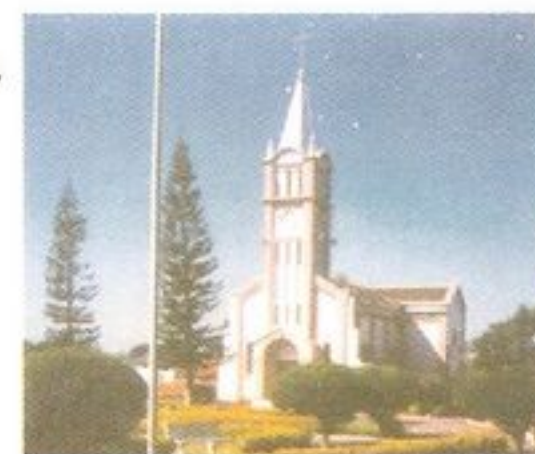
Ficha 130-12.361.0150.2020.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 13.300,00

Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

Ficha 177-12.365.0154.2051.0003-3.3.90.30.00-Material de Consumo	7.000,00
U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade 02.07.01 – Gabinete do Secretário da Saúde	
Ficha 196-10.301.0120.2028.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	4.265,00
U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Sub Unidade 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistê303a e Desenvolvimento Social	
Ficha 303-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	6.200,00
Sub Unidade 02.09.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Ficha 315-08.242.0100.2027.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	4.700,00
U. O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub Unidade – 02.17.01 – Gabinete do Secretário Mun. Esportes, Lazer e Turismo	
Ficha 323-27.812.0273.2076.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	4.000,00
Ficha 325-27.812.0273.2076.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	5.680,00
Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	
Ficha 335-27.812.0273.2069.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	3.400,00
U. O. 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
Sub Unidade 02.19.01 – Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura	
Ficha 347-20.601.0210.2075.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	3.580,00
Ficha 348-20.601.0210.2075.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Sub Unidade 02.19.02 – Manutenção da Divisão da Agricultura	
Ficha 349-20.601.0210.2074.0000-3.1.90.00-Contratação por Tempo Determinado	5.325,00
Soma	65.055,00

Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 25 de Outubro de 2016.

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


CESAR AUGUSTO TAVARES
Secretário Municipal de Administração